



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

LICITAÇÃO: Contrato nº 025/2024, resultado da Inexigibilidade nº 003/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 003/2024.

LOCATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – Bahia e Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADOR: Augusto José Fagundes Neto, inscrito no CPF sob o nº 363.015.075-68.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel localizado na Avenida Centenário, nº 100, bairro Castelo Branco, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000, de propriedade de Augusto José Fagundes Neto para abrigar as instalações do funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, destinado ao desempenho das atividades administrativas e ao acolhimento dos pacientes, oferecendo-lhes atendimento médico com especialistas, psicólogos, triagem de pacientes, suporte assistencial, pedagógico e diversas atividades desenvolvidas no local, atendendo assim aos usuários do Sistema Único de Saúde e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 025/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia e o locador Augusto José Fagundes Neto, inscrito no CPF sob o nº 363.015.075-68, na data de 14/03/2024, conforme possibilidades previstas no art. 107 da Lei 14.133/2021 e nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Quinta do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 15/03/2025 a 15/03/2026.

VALOR: O **MUNICÍPIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal no valor de R\$ 2.184,43 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 26.213,16 (vinte e seis mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Saldo Orçamentário
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 107 da Lei 14.133/2021, bem como na cláusula 5ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 14 de março de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIA

Augusto José Fagundes Neto
CPF 363.015.075-68
LOCADOR

Tainã Eremita Fernandes Card. de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
LOCATÁRIA